



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0278/2019.

Em, 21 de maio de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O RETORNO DO  
EVENTO "FESTIVAL DO CAMARÃO", NO BAIRRO  
PRAIA SIQUEIRA.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando o retorno do evento "Festival do Camarão", no Bairro Praia Siqueira.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

**VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Em atendimento a reivindicação dos moradores do Bairro Praia Siqueira, se faz a proposição da presente matéria.

No entanto, consideramos a importância do evento ser realizado no mês de Julho, fora do período do Defeso do Camarão, em respeito à Instrução Normativa IBAMA nº 189/2008 (período 1º de março à 31 de maio).

Desta forma, a comercialização do pescado da região atenderá a demanda do festival, colaborando para o conceito do evento que é contribuir para a geração de renda da população local (pescadores artesanais e barraqueiros) fomentando a economia do Município.